

24 08 08

Plano de Pormenor da Rede

Reunião de Concertação com a DRCN e EP.EP.

Porto, 11 de Julho de 2008

Na sequência da Conferência de Serviços realizada no passado dia 30 de Junho, na qual a DRCN emitiu parecer desfavorável ao plano em causa, a Câmara Municipal de Mesão Frio promoveu a presente reunião de concertação, nos termos do estabelecimento no n.º 3 do artigo 76 do RJIGT, convocada através de ofício.

Nos termos da acta da Conferência de Serviços que exprime a posição final das entidades que formalmente discordaram das soluções apresentadas, e que se junta em anexo, os motivos que fundamentam o parecer final da DRCN, para além de correcções regulamentares que facilmente poderão ser executadas, tem a ver com o seguinte:

1 – Nó Viário da EN 108 – Face ao forte impacte no território, decorrente da acentuada transformação da topografia preexistente, originando avultados movimentos de terras para a criação de aterro, para além da destruição das estruturas de muros tradicionais que ainda apresentam razoável estado de conservação na envolvente.

2 –Tendo-se estabelecido como máximo a cerca de 5 pisos para este equipamento, verifica-se que a utilização de pés direitos elevados promovem efectivamente uma cerca global equivalente a 7 pisos.

Acresce como facto negativo o aumento do número de unidades de alojamento de 151 para 175.

Embora a EP.EP tenha emitido parecer favorável, e porque existe uma discordância da DRCN sobre uma intervenção sob a tutela da EP.EP, considerou-se fundamental a presença desta

entidade para a aceitação de uma eventual proposta alternativa que venha a resultar desta reunião

Tendo em vista a obtenção de uma solução concertada que permita ultrapassar as objecções apresentadas foram debatidos e acordados os seguintes aspectos:

1 – Nó Viário da EN 108

Por parte do representante do EP foi dado nota que a solução da **rotunda está sobredimensionada, podendo o seu raio ser diminuído**, se bem que a solução giratória seja a que melhor resolve a questão.

Informou que a rede viária neste local está toda desclassificada, não sendo o EP a realizar a obra e que com a construção do IC26 as questões de tráfego serão ultrapassadas.

Foi ainda dado nota que a presente solução foi estudada com a equipa do Plano (a 1ª equipa do PP) em visita de campo.

A DRCN apresentou uma solução alternativa na tentativa de prever o acesso à área do Plano através de dois pontos, o agora proposto e um outro junto da inserção entre a EN 101 e a EN 108.

Após troca de impressões entre os presentes a DRCN salientou o facto de intervenções desta natureza deverem implicar estudos das várias soluções possíveis.

Ficou acordado que a equipa do Plano desenvolverá uma solução de entroncamento normal, cumprindo os raios de concordância ajustados.

Ficou o compromisso que a evolução da solução seria estudado pela CCDR e EP, dando sempre conta da evolução da situação à DRCN, que acautele as questões de segurança e de inserção paisagística.

2 – Ficou acordado que o nº máximo de pisos será 5, correspondendo a um total de 18 metros a contar do mínimo visível através do alçado do Rio Douro.

CCDR-N



Prof. Paulo Gomes



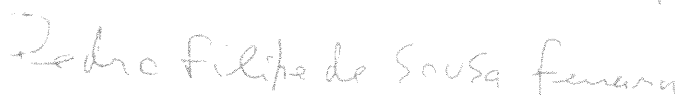
Dr.ª Célia Ramos



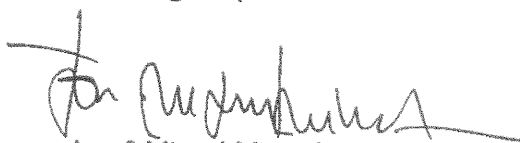
Arqt.º Jorge Coutinho

Câmara Municipal de Mesão Frio

Prof. António Adelino Osório (n.º 220000 presente)



Eng.º Filipe

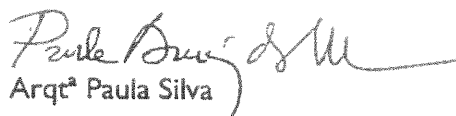


Arqt.º Miguel Miranda

DRON



Dr. Helena Gil



Arqt.ª Paula Silva



Arqt^a Carla Ribatua



Arqt^o Amândio Dias



EP.EP

Eng^o António Manuel Tomé